



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2023 - PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6/2023**

I – DO OBJETO

Aquisição de mesas e cadeiras em PVC, destinados para o Salão do Parque Municipal de Eventos Germano Passero, no Município de Matos Costa.

II – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

O amparo legal para a dispensa da licitação consta no art. 24º, II da Lei nº 8.666/93.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

III – DA NECESSIDADE DO OBJETO/JUSTIFICATIVA:

A referida aquisição de justifica tendo em vista a necessidade de adequar o espaço do Salão do Parque Municipal de Eventos onde recebe a população em eventos realizados pelo Município.

IV – DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Verificou-se que a empresa **COMERCIAL BANDEIRANTE LTDA** está em conformidade com a documentação apresentada e os orçamentos estão em conformidade com os praticados no mercado, apresentando maneira vantajosa para a Administração. Em razão de a empresa atender os requisitos estabelecidos no Processo Licitatório nº 13/2023 - Dispensa de Licitação nº 6/2023, e por ser a empresa que apresentou o menor valor no orçamento.

V - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa para execução está a cargo dos elementos orçamentários de 2023:

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO

Dotação: 63 Recurso: 1.500.0000.110000

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	UN	180	CADEIRAS EM PVC	69,00	12.420,00
2	UN	40	MESAS EM PVC	95,00	3.800,00
VALOR TOTAL					16.220,00

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 83.102.566/0001-51, com sede administrativa na Rua Manoel Lourenço de Araujo, 137, CEP 89.420-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **PAULO BUENO DE CAMARGO**.

CONTRATADA: COMERCIAL BANDEIRANTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 81.636.615/0001-00, com sede na Rua Carlos Cavalcante, 231, Bairro Centro, no Município de União da Vitória - PR, neste ato representado pelo Sr. **HORST ADELBERTO WALDRAFF**.

Valor total de R\$: 16.220,00 (Dezesseis mil duzentos e vinte reais).



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

VI - CONCLUSÃO

Assim, com fundamento no artigo supracitado nos termos acima, estando de acordo com as disposições legais e princípios que regem a Administração Pública em geral, esta Comissão de Licitação apresenta a justificativa para ratificação e publicação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Matos Costa, 10 de fevereiro de 2023.

Dalton Fagundes
Decreto nº 001/2023
Presidente da Comissão

Ratifico a justificativa acima e autorizo a contratação por dispensa de licitação.

PAULO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal

ELAINE CRISTINA CASTILHO
Secretária de administração



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2023 - PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6/2023**

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em vista das razões alinhadas pelo Presidente da CPL, pelo parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA – COMERCIAL BANDEIRANTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 81.636.615/0001-00, com sede na Rua Carlos Cavalcante, 231, Bairro Centro, no Município de União da Vitória - PR, neste ato representado pelo Sr. **HORST ADELBERTO WALDRAFF**.

Objeto: Aquisição de mesas e cadeiras em PVC, destinados para o Salão do Parque Municipal de Eventos Germano Passero, no Município de Matos Costa.

Valor total de R\$: 16.220,00 (Dezesseis mil duzentos e vinte reais), nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Publique-se.

Matos Costa, 10 de fevereiro de 2023.

PAULO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2023 - PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6/2023**

DESPACHO DO PREFEITO

Acolho as justificativas da dispensa de licitação e da escolha do fornecedor e **AUTORIZO** a deflagração dos atos subseqüentes para a **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA – COMERCIAL BANDEIRANTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 81.636.615/0001-00, com sede na Rua Carlos Cavalcante, 231, Bairro Centro, no Município de União da Vitória - PR, neste ato representado pelo Sr. **HORST ADELBERTO WALDRAFF**.

Objeto: Aquisição de mesas e cadeiras em PVC, destinados para o Salão do Parque Municipal de Eventos Germano Passero, no Município de Matos Costa.

Valor total de R\$: 16.220,00 (Dezesseis mil duzentos e vinte reais), nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Publique-se.

Matos Costa, 10 de fevereiro de 2023.

PAULO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2023 - PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6/2023**

Objeto – Aquisição de mesas e cadeiras em PVC, destinados para o Salão do Parque Municipal de Eventos Germano Passero, no Município de Matos Costa.

DECISÃO

Trata-se de Dispensa referente à contratação direta de empresa para **aquisição de mesas e cadeiras em PVC, destinados para o Salão do Parque Municipal de Eventos Germano Passero, no Município de Matos Costa.**

Em análise aos documentos e ao parecer jurídico retro que constam do referido PDL, denota-se que todos os requisitos exigidos pelo com base no Art. 24, II da Lei 8.666/93, em razão do valor menor que R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), conforme Decreto nº 9.412/2018.

Isto posto, atende às necessidades precípua da Administração e poderá ser formalizada.

Esta é a decisão.

Elabore-se o respectivo Contrato.

Matos Costa, 10 de fevereiro de 2023.

**PAULO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal**